

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Outro



CONS. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

RUA MATO GROSSO - CENTRO

CNPJ: 12.265.004/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO FINANCEIRA nº 02 DE 02 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONS. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução n.º 002 de 22 de dezembro de 2023, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica o Diretor Executivo autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)** a saber:

Dotações Suplementares

29 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECE

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

| | |
|---|-----------|
| 3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições | 11.000,00 |
|---|-----------|

Total por Ação: 11.000,00

2.006 - MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA

| | |
|---|-----------|
| 3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica | 45.000,00 |
|---|-----------|

Total por Ação: 45.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 56.000,00

Total Suplementado: 56.000,00

Art 2º. – Para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei n.º 4.320/64:

Dotações Anuladas

29 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECE

1.005 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

| | |
|--|-----------|
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacões Patronais | 46.000,00 |
|--|-----------|

Total por Ação: 46.000,00

2.008 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA - GAC

| | |
|--|-----------|
| 3.1.90.13.00 / 1701 - Obrigacões Patronais | 10.000,00 |
|--|-----------|

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 56.000,00

Total Anulado: 56.000,00

Página: 1 de 2

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



CONS. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

RUA MATO GROSSO - CENTRO

CNPJ: 12.265.004/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Diretor Executivo autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 02 de maio de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONS. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE,
Estado da Bahia, em 02 de maio de 2024.

*Márcio Antônio Messias da Silva
Presidente*

Página: 2 de 2